



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano • Nº 948

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá publica:

- **Ratificação Resumo de Termo Aditivo Nº 005/2020 ao Contrato Nº 082/2019 - Geovane Braga Pires EIRELLI.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº - 14.106.553/0001-38

TERMO ADITIVO **RATIFICAÇÃO RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº005/2020**

Motivo: Referente à prorrogação de prazo.

Contrato Superior: Nº 082/2019

Termo Aditivo: 1º termo Aditivo ao Contrato Nº082/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá.

Contratada: GEOVANE BRAGA PIRES EIRELLI

CNPJ: 27.455.324/0001-70

Vigência do Termo Aditivo: 08 de abril de 2020 a 08 de abril de 2021.

Objeto: a CONTRATADA obriga-se a executar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos subprodutos de resíduos dos serviços de saúde, conforme execução detalhada na proposta em anexo, referente a coleta de 7 bombonas de 220 litros, sendo: 3 bombonas do tipo A, 1 bombona do tipo B e 3 bombonas do tipo E.

Dotação Orçamentária:

| | |
|-----------------------|--|
| Unidade Orçamentária: | 03.07.01 – Secretaria Municipal de Saúde |
| Projeto Atividade: | 2023 – Manutenção do Sistema de Saneamento Básico |
| Elemento de Despesa: | 3.3.9.0.39.00 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. |
| Fonte de Recurso | 6102 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos |

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 08 de Abril de 2020.

Mantendo o valor global: R\$12.000,00 (doze mil reais), sendo parcelas mensais de R\$1.000,00 (mil reais).